

3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Termo de Referência 17/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2026	160202-3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	MANUELE CARINE MACIEL DE ALENCAR	02/10/2026 10:59 (v 0.15)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	74/2026	64041.004364/2026-11

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64041.004364/2026-11)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo farmacológico, odontológico, fisioterapêutico, hospitalar e laboratorial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS A SEREM ENTREGUES NO 3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N - JARDIM NATAL, PICOS - PI, 64606-000.								
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	REQ. MÍNIMA	REQ. MÁXIMA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 10mg + 250mg	270620	Comprimido	1.000	2.000	2.000	R\$ 0,47	R\$ 940,00
2	Escopolamina Butilbrometo Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica , Dosagem: 4mg + 500mg/ML , Indicação: Solução Injetável	270621	Ampola 5 Mililitro	300	500	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
3	Cetoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável	448844	Frasco-Ampola	1.500	3.000	3.000	R\$ 4,34	R\$ 13.020,00
4	Cetoprofeno Concentração: 100 MG	393813	Comprimido	500	1.000	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00

5	Prednisona Dosagem: 20 Mg	267743	Comprimido	300	500	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
6	Tenoxicam Dosagem: 40 MG, Indicação: Injetável	268533	Frasco-Ampola	100	300	300	R\$ 12,44	R\$ 3.732,00
7	Paracetamol Apresentação: Associado Com Diclofenaco, Carisoprodol E Cafeína , Dosagem: 300mg + 50mg + 125mg + 30mg	270917	Comprimido	1.000	4.000	4.000	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
8	Paracetamol Composição: Associado À Clorfeniramina E Fenilefrina , Concentração: 400 Mg + 4 Mg + 4 M	378572	Cápsula	2.000	5.000	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
9	Amoxicilina Princípio Ativo: Associada Com Sulbactam , Concentração: 875mg + 125mg	293803	Comprimido	1.000	3.000	3.000	R\$ 3,97	R\$ 11.910,00
10	Omeprazol Concentração: 20 M	267712	Cápsula	100	500	500	R\$ 0,09	R\$ 45,00
11	Ambroxol Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 6 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope	446263	Mililitro	100	300	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
12	Dipirona Sódica Dosagem: 500 Mg	267203	Comprimido	2.000	5.000	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
13	Betametasona Composição: Dipropionato , Apresentação: Associada Com Betametasona Fosfato , Dosagem: 5mg + 2mg , Uso: Injetável	270590	Ampola 1 Mililitro	100	300	300	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
14	Bromoprida Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável	269958	Ampola 2 Mililitro	100	300	300	R\$ 1,48	R\$ 444,00

15	Epinefrina Dosagem: 1mg/ML , Uso: Solução Injetável	268255	Ampola 1 Mililitro	100	200	200	R\$ 1,14	R\$ 228,00
16	Dexametasona Concentração: 1 MG /ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oftálmica	444337	Frasco 5 Mililitro	50	100	100	R\$ 11,17	R\$ 1.117,00
17	Polimixina B Composição: Associada Com Neomicina E Dexametasona , Concentração: 6.000 Ui + 3,5 Mg + 1 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oftálmica	321234	Frasco 5 Mililitro	50	100	100	R\$ 15,43	R\$ 1.543,00
18	Glicose Concentração: 50% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado	353564	Ampola 10 Mililitro	100	400	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
19	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B7 + B9 + B12 , Uso: Solução Injetável	274568	Ampola 2 Mililitro	100	300	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00
20	Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp , Forma Farmacêutica: Solução Injetável	363088	Ampola 2 Mililitro	100	200	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
21	Ácido Ascórbico Concentração: 200 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	448663	Ampola 5 Mililitro	100	200	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00
22	Ibuprofeno Concentração: 600 MG, Adicional: Liberação Prolongada	485310	Comprimido	1000	2000	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
23	Azitromicina Dosagem: 500 M	267140	Comprimido	500	1000	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
24	Nimesulida Dosagem: 100 Mg	273710	Comprimido	500	1000	1000	R\$ 0,41	R\$ 410,00

25	Cefalexina Dosagem: 500 Mg	267625	Comprimido	200	1000	1000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
26	Colagenase Apresentação: Associada Com Cloranfenicol , Concentração: 0,6 ui + 1% , Uso: Pomada	270495	Bisnaga 30 Grama	50	200	200	R\$ 18,14	R\$ 3.628
27	Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável + Diluente	450890	Frasco-Ampola	50	200	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
28	Ferro Iii Concentração: 20 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável	448616	Ampola 5 Mililitro	50	200	200	R\$ 11,31	R\$ 2.262,00
29	Ciclobenzaprina Cloridrato Dosagem: 10 Mg	282313	Comprimido	100	500	500	R\$ 0,39	R\$ 195,00
30	Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 , Concentração: 200 M	449023	Cápsula	300	1000	1000	R\$ 2,82	R\$ 2.820,00
31	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	452796	Bolsa 500 Mililitro	200	500	500	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
32	Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	452796	Bolsa 250 Mililitro	200	500	500	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
33	Albendazol Concentração: 400 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável	459822	Comprimido	200	500	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00

	459822 - Albendazol Concentração: 400 MG, Forma Farmaceutica: Comprimido Mastigável							
34	Secnidazol Concentração: 1.000 Mg	268299	Comprimido	100	400	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00
35	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	439726	UND	500	2000	2000	R\$ 1,46	R\$ 2.920,00
36	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Princípio Ativo: C/ Solução Salina , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	439728	UND	1000	3000	3000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
37	Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 20 ML, Tipo Bico: Bico Lateral Luer Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada, Numerada , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	439630	UND	1000	3000	3000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
38	Fita Crepe Adesiva - Uso Hospitalar Material Dorso: Papel Crepado , Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural , Dimensão (L X C): Cerca De 19 Mm X 50 M , Cor: C/ Cor , Esterilidade: Não Estéril	631803	UND	100	200	200	R\$ 12,84	R\$ 2.568,00
39	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Par Em Embalagem Individual	619858	Embalagem 100 Unidade	20	50	50	R\$ 18,48	R\$ 924,00
40	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Par Em Embalagem Individual	619857	Embalagem 100 Unidade	20	50	50	R\$ 19,88	R\$ 994,00
41	Álcool Eúlico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Gel	269943	Frasco 500 Mililitro	50	200	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00

42	Álcool Eúlico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%(70°Gl) , Apresentação: Líquido	269941	Frasco 1000 Mililitro	50	200	200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
43	Saco Plástico Lixo Material: Resina Termoplástica , Capacidade: 100 L, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Cor: Branco Leitoso , Características Adicionais: Com Simbologia De Substância Infectante , Normas Técnicas: Classe Ii - Nbr 9191	412492	Pacote 100 Unidade	10	30	30	R\$ 32,67	R\$ 980,10
44	Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirrogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado	352317	Ampola 10 Mililitro	1000	2000	2000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
45	Compressa Gaze Material: 100% Algodão , Dimensões: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Gramatura: 13 Fios/ CM2, Adicional: 5 Dobras , Esterilidade*: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	628266	Caixa com 500 pacotes	1	2	2	R\$ 83,32	R\$ 166,64
46	Agulha Coleta Sangue À Vácuo Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	399980	Caixa 100 Unidade	50	100	100	R\$ 27,52	R\$ 2.752,00
47	Extensor Infusão Vascular Vias: 2 Vias , Material: Polímero , Comprimento: Cerca 20 CM, Calibre: Cerca 10 FRENCH, Tipo Conexão: Luer Lock / Slip / Valvulado , Pressão Máxima: Até Cerca De 100 PSI, Componente Adicional: C/ Clamp , Tipo Uso: Estéril, Uso Único.	466646	Unidade	250	500	500	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
48	Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus E Antígeno Ns1 , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	412589	Teste	100	300	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
49	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus Igg E Igm , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	353742	Teste	100	300	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
50	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Hiv I E Ii , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Autoteste	615521	Teste	100	400	400	R\$ 68,96	R\$ 27.584,00
51	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Suspensão De Antígenos Para	396034	Teste	200	400	400	R\$ 0,19	R\$ 76,00

	Triagem De Vdrl , Método: Floculação , Características Adicionais: Pronto Para Uso , Apresentação: Teste							
52	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Hbsag , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	368252	Teste	200	400	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00
53	Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Anti Zika Vírus Igg E Igm , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	435823	Teste	50	150	150	R\$ 19,89	R\$ 2.983,50
54	Reagente Para Diagnóstico Clínico 2 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Anti Chikungunya Vírus Igg/Igm , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	448558	Teste	50	100	100	R\$ 18,61	R\$ 1.861,00
55	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Suspensão De Antígenos De Toxoplasma Gondii , Método: Imunofluorescência Indireta , Apresentação: Liofilizado	344950	Teste	50	100	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
56	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Uroanálise , Características Adicionais: 11 Parâmetros , Apresentação: Tira. Compatível com equipamento URVIDA 200 - VIDA BIOTECNOLOGIA	339561	Teste	500	2000	2000	R\$ 0,46	R\$ 920,00
57	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo 1: Conjunto Completo , Tipo De Análise 1: Qualitativo De Anti Citomegalovírus Igg E Igm , Método 1: Imunocromatografia , Apresentação 1: Teste	620212	Teste	50	100	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
58	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Rubéola Vírus Igg , Método: Eletroquimioluminescência , Apresentação: Teste	378147	Teste	50	150	150	R\$ 21,05	R\$ 3.157,50
59	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Anti Rubéola Vírus Igm , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste	339050	Teste	50	150	150	R\$ 15,73	R\$ 2.359,50
60	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Anti-Hcv , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	357783	Teste	100	400	400	R\$ 2,99	R\$ 1.196,00
	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5							

61	Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Tempo De Atividade De Protrombina , Método: Aglutinação , Apresentação: Teste	382701	Teste	100	400	400	R\$ 4,28	R\$ 1.712,00
62	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada , Método: Aglutinação , Apresentação: Teste	382699	Teste	100	300	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00
63	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Sangue Oculto Em Fezes , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	335034	Teste	100	300	300	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00
64	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise 1: Qualitativo De Giardia Lamblia , Método 1: Imunocromatografia , Apresentação 1: Teste , Características Adicionais 1: Em Amostras Fecais	478476	Teste	20	50	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
65	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: Para Analisador De Eletrólitos , Componentes Adicionais: Solução Referência E Padrões A, B, C Compatível com o equipamento MAX ÍON MED MAX	474129	UND	2	5	5	R\$ 1.089,45	R\$ 5.447,25
66	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Para Analisador Bioquímico , Componentes Adicionais: Soluções Padrão , Outros Componentes: Glicose E Lactato Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	446607	UND	3	6	6	R\$ 150,53	R\$ 903,18
67	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Grupos Sanguíneos Abo E Rh , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	631119	UND	10	20	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
68	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Para Analisador De Eletrólitos , Componentes Adicionais: Solução Limpeza Compatível com o equipamento MAX ÍON MED MAX	407926	UND	2	5	5	R\$ 506,12	R\$ 2.530,60
69	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Fenotipagem Sangüínea Rh , Método: Gel-Teste , Características	466035	Teste	5	10	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00

	Adicionais: Cartão Com Microtubos , Composição Básica: Anticorpos Anti-Cw							
70	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Beta Hcg , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste	356905	Teste	100	200	200	R\$ 0,73	R\$ 146,00
71	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Fator Reumatóide , Método: Aglutinação Em Látex , Apresentação: Teste	337471	Teste	200	480	480	R\$ 0,77	R\$ 364,80
72	Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína C , Método: Coagulométrico , Apresentação: Teste	442942	Teste	120	480	480	R\$ 19,67	R\$ 9.441,60
73	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico , Método: Enzimático Uv , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	334491	UND	50	100	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
74	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	331742	UND	20	50	50	R\$ 232,59	R\$ 11.629,50
75	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp , Método: Cinético Uv , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	333459	UND	20	50	50	R\$ 228,00	R\$ 11.400,00
76	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	452734	UND	20	50	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5							

77	Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Amilase , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX-260 SINNOWA	331734	UND	20	50	50	R\$ 351,00	R\$ 17.550,00
78	Reagente Para Diagnóstico Clínico 2 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo Bilirrubina Direta E Total , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX-260 SINNOWA	438097	TESTE	20	50	50	R\$ 141,81	R\$ 7.090,50
79	Reagente Para Diagnóstico Clínico 1 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Creatina , Método: Colorimétrico/Fluorométrico , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX-260 SINNOWA	436486	UND	20	50	50	R\$ 41,85	R\$ 2.092,50
80	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX-260 SINNOWA	412262	UND	20	50	50	R\$ 144,65	R\$ 7.232,50
81	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX-260 SINNOWA	331741	UND	20	50	50	R\$361,98	R\$ 18.099,00
82	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ferritina , Método: Imunoensaio Enzimático De Micropartículas , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX-260 SINNOWA	331739	UND	20	50	50	R\$ 690,00	R\$ 34.500,00
83	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ferro , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX-260 SINNOWA	331739	UND	20	50	50	R\$ 262,50	R\$ 13.125,00
84	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX-260 SINNOWA	331735	UND	10	30	30	R\$ 149,78	R\$ 4.493,40

85	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Gama Glutamil Transferase , Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	365460	UND	10	30	30	R\$ 179,99	R\$ 5.399,70
86	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol , Método: Direto , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	331754	UND	30	70	70	R\$ 320,00	R\$22.400,00
87	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Lipase , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	386986	TESTE	10	20	20	R\$ 5,53	R\$ 110,60
88	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Magnésio , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	331738	UND	20	30	30	R\$ 241,83	R\$7.254,90
89	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa , Método 1: Fluorimetria Tempo- Resolvido , Apresentação 1: Teste	480832	UND	30	40	40	R\$139,53	R\$5.581,20
90	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa , Método: Imunoturbidimetria , Características Adicionais: Ultra Sensível , Apresentação: Teste	380524	TESTE	20	30	30	R\$12,37	R\$371.10
91	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicerídeos , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	412263	UND	40	60	60	R\$233,20	R\$ 13.992,00
92	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia , Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	452729	UND	30	40	40	R\$79,65	R\$ 3.186,00
	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para							

93	Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Ldl Colesterol , Método: Colorimétrico De Ponto Final , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento SX-260 SINNOWA	333410	TESTE	50	80	80	R\$3,70	R\$ 296,00
94	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Psa Total , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento VIDA FIA-PRO Modelo AFR-100 ou FIA - BIOCON AFR 200	335769	UND	60	200	200	R\$ 7,84	R\$ 1.568,00
95	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Tireostimulante (Tsh) , Método: Quimioluminescência , Características Adicionais: Ultra Sensível , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento VIDA FIA-PRO Modelo AFR-100 ou FIA - BIOCON AFR 200	357142	TESTE	60	300	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
96	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Tiroxina Livre (T4) , Método: Eletroquimioluminescência , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento VIDA FIA-PRO Modelo AFR-100 ou FIA - BIOCON AFR 200	378017	UN	60	300	300	R\$ 10,13	R\$ 3.039,00
97	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Triiodotironina Livre (T3) , Método: Quimioluminescência , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento VIDA FIA-PRO Modelo AFR-100 ou FIA - BIOCON AFR 200	442125	UND	40	300	300	R\$ 12,53	R\$ 3.759,00
98	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Hormônio Folículo Estimulante-Fsh , Método: Eletroquimioluminescência , Apresentação: Teste Compatível com o equipamento VIDA FIA-PRO Modelo AFR-100 ou FIA - BIOCON AFR 200	378023	TESTE	60	120	120	R\$ 11,63	R\$ 1.395,60
99	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo Do Hormônio Luteinizante (Lh) , Método: Eletroquimioluminescência , Apresentação: Teste	378022	TESTE	30	120	120	R\$ 16,40	R\$ 1.968,00

	Compatível com o equipamento VIDA FIA-PRO Modelo AFR-100							
100	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise*: Qualitativo Sars-Cov-2, Influenza A/B , Método*: Imunocromatografia , Apresentação*: Teste	484008	TESTE	50	500	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
101	Dispositivo Portátil Para Terapia Respiratória Tipo De Funcionamento: Pressão / Vibração - Mecânico , Nível De Esforço: C/ Ajuste Manual , Modelo: Corpo Principal Tipo Peça De Mão , Material: Polímero Resistente , Componente: C/ Bocal , Componente Adicional: C/ Clipe Nasal , Tipo Uso: Uso Individual	617934	UND	5	10	10	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
102	Bandagem Tipo: Elástica , Modelo: Não Aderente , Material: Malha De Tecido Sintético E Algodão , Dimensão: Cerca De 10 Cm X 5 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo , Tipo Uso: Uso Único	628413	UND	10	15	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
103	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Pilates , Modelo: Bola Suíça , Material: Pvc Antiderrapante , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: C/ Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extrator De Pino , Dimensões: Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 65 C	426781	UND	1	3	3	R\$ 95,51	R\$ 286,53
104	Caneta Uso Médico Controle: Comando Manual , Componentes: C/ Cabo Fixo , Fonte: Luz Laser Vermelha (904 Nm) , Compatibilidade: Compatível C/ Laser Terapêutico , Esterilidade: Esterilizável	445076	UND	1	2	2	R\$ 889,60	R\$ 1.779,20
105	Protetor Ocular Aplicação: P/ Blefaroplastia - Laserterapia , Formato: Tipo Concha, Periorbital , Modelo: Monocular , Material: Polímero , Tamanho: Pequeno , Componente: C/ Manopla Móvel - Tipo Ventosa , Esterilidade: Esterilizável	479686	UND	1	2	2	R\$ 8,84	R\$ 17,68
	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco , Aplicação:							

106	P/ Fezes , Material: Polímero Rígido Transparente , Volume: Cerca De 50 Ml , Fechamento: Tampa Plástica , Componente: C/ Conservante E Filtros , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	619196	UND	300	500	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
107	Salbutamol Dosagem: 100mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Aerosol Oral	294887	FRASCO 200 (DOSE)	25	50	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
108	Reservatório P/ Coleta De Amostra Biológica Modelo: Frasco , Aplicação: P/ Urina , Material: Polímero Rígido Transparente, Graduado , Volume: Cerca De 100 Ml , Fechamento: Sem Tampa , Componente: 1 Tubo Cerca 10ml, C/ Tampa , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	619194	UND	500	1.000	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
109	Diazepam Dosagem: 10 MG	267197	UND	50	100	100	R\$ 0,05	R\$ 5,00
110	Espaçador Uso Médico Aplicação: Inalação De Broncodilatador , Tipo: Encaixe Universal, Bocal Com Válvula Unidirecional , Características Adicionais: Reservatório Rígido Translúcido , Modelo: Máscara Polímero, Tamanho Adulto	473659	UND	10	15	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
111	Albendazol Dosagem: 400 MG	267506	UND	200	300	300	R\$ 0,57	R\$ 171,00
112	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Tóxico , Tipo Risco: Risco Químico , Capacidade: Cerca De 13 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único	623118	UND	20	40	40	R\$ 8,07	R\$ 322,80
113	Secnidazol Concentração: 1.000 Mg	268299	UND	100	200	200	R\$ 0,97	R\$ 194,00
	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5							

114	Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose , Características Adicionais: Capilar , Apresentação: Tira Compatível com o equipamento G-TECH	339565	TESTE	200	400	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
115	Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral E/Ou Oral , Características: Hipercalórica, Normoproteica , Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C /Sabor	613729	LITRO	30	50	50	R\$ 26,35	R\$ 1.317,50
116	Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor , Tipo: Gravitacional, 1 Via , Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível , Regulador De Fluxo Manual: Pinça Roleta , Conector Dieta: Ponta Em Cruz C/ Filtro , Conector Paciente: Compatível , Comprimento Total Do Tubo: Até 180 Cm , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Tipo Embalagem: Individual	609813	UND	50	100	100	R\$ 1,11	R\$ 111,00
117	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Calibrador , Apresentação: Liofilizado , Composição Básica: Hemoglobina Glicada Hba1c Compatível com o equipamento SX-260 SINNOWA	341754	TESTE	1	3	3	R\$ 7,15	R\$ 21,45
118	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Solução Diluente Compatível com o equipamento ZYBIO Z3	396183	UND	6	12	12	R\$639,18	R\$7.670,16
119	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Solução De Hemólise , Adicional: Para Determinação De Hemoglobina Compatível com o equipamento ZYBIO Z3	400399	UND	4	8	8	R\$ 800,00	R\$6.400,00
120	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Solução De Limpeza Compatível com o equipamento ZYBIO Z3	396185	UND	5	10	10	R\$ 1.535,83	R\$ 15.358,30
121	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes,	399552	UND	1	3	3	R\$ 1.455,75	R\$ 4.367,25

	Calibradores, Controles , Outros Compatível com o equipamento ZYBIO Z3							
122	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Volume: 1,8 ML, Componentes: Com Citrato De Sódio 3,2% , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Esterilidade: Estéril, Descartável	449625	UND	100	300	300	R\$ 0,76	R\$ 228,00
123	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Volume: 5 ML, Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Esterilidade: Estéril, Descartável	375911	UND	1.000	5.000	5.000	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
124	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Volume: 4 ML, Componentes: Com Edta-K3 , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Esterilidade: Estéril, Descartável	372340	UND	1.000	3.000	3.000	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
125	Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Para Automação Em Bioquímica , Tipo De Análise: Calibrador Multiparamétrico , Apresentação: Liofilizado , Característica Adicional: Mínimo De 25 Analitos Compatível com o equipamento SX -260 SINNOWA	357954	UND	3	6	6	R\$ 715,00	R\$ 4.290,00
126	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Plasma Controle , Apresentação: Liofilizado Compatível com o equipamento ZYBIO Z3	351941	UND	3	6	6	R\$ 71,14	R\$ 426,84
127	Escova De Robson Uso Odontológico Tipo Ponta: Microtufo , Uso: Contra- Ângulo	431409	UND	20	50	50	R\$ 4,49	R\$224,50
128	Fluoreto De Sódio Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico , Característica Adicional: Neutro	428103	UND	1	2	2	R\$ 9,90	R\$ 19,80
129	Sugador Material: Pvc/ Polipropileno , Tipo: Endodôntico , Características Adicionais: C/ 3 Agulhas Plásticas , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Estéril, Descartável	406295	UND	1	3	3	R\$ 24,67	R\$74,01

130	Petrolato Concentração: Puro , Forma Farmacêutica: Pomada. Embalagem 500G.	394023	EMBALAGEM 500G	1	5	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
131	Selante Tipo: Para Fóssulas E Fissuras , Característica Adicional: Autopolimerizável , Aspecto Físico: Base + Catalisador , Apresentação: Conjunto Completo	430296	UND	2	5	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
132	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 27 G Longa , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa com 100 unidades.	442144	CX 100 UND	5	10	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
133	Algodão Uso Em Saúde Tipo: Hidrófilo , Material: Fibras De Algodão Purificado , Apresentação: Rolete Dental , Esterilidade: Não Estéril. Pacote com 100 unidades.	628477	CX 100 UND	40	80	80	R\$ 4,22	R\$ 337,70
134	Articaína Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 4% + 1/100.000 , Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	297697	TUBETE	350	500	500	R\$ 4,56	R\$ 2.280,00
135	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina , Concentração: 2% + 1:80.000 , Forma Farmaceutica: Solução Injetável.	397428	TUBETE	100	200	200	R\$ 3,96	R\$ 792,00
136	Babador Material: Papel E Plástico , Tipo Uso: Descartável , Comprimento: 33 CM, Largura: 28 CM, Características Adicionais: Com 2 Camadas. Pacote com 100 unidades.	445868	CX 100 UND	5	20	20	R\$ 22,11	R\$ 442,20
137	Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidraxe , Adicional: Para Automação. Embalagem 5L.	476022	LT	3	10	10	R\$ 28,29	R\$ 282,90
138	Escova Dental Material Cerdas: Sintético , Material Cabo: Plástico Emborrachado , Tipo Cabeça: Com Cantos Arredondados , Modelo: Macio , Aplicação: Adulto	627857	UND	50	170	170	R\$ 19,99	R\$ 3.398,30
139	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-	270590	FRASCO 10	1	2	2	R\$ 18,89	R\$ 37,78

	Cresol , Concentração: 19% + 35% Aproximadamente , Veículo: Em Solução Glicerínada		Mililitro					
140	Clorexidina Digluconato Concentração: 0,12% , Forma Farmacêutica: Colutório. Frasco 1L.	341174	LITRO	3	10	10	R\$ 49,07	R\$ 490,70
141	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 24 CM, Comprimento: 24 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Extra Macio. Pacote com 100 unidades.	396052	CX 100 UND	30	50	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
142	Hipoclorito De Sódio Aspecto Físico: Solução Aquosa , Concentração: Teor 1% De Cloro Ativo. Embalagem 1L.	437161	LT	1	1	1	R\$ 12,58	R\$ 12,58
143	Máscara Cirúrgica Material: Não Tecido 100% Polipropileno , Filtro: Elemento Filtrante Interno , Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95% , Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas , Modelo: Ajustável, Clipe Nasal , Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável.	485312	UND	1500	2500	2500	R\$ 0,15	R\$ 375,00
144	Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado , Acidez: Ph Neutro , Aplicação: Assepsia Das Mãos , Composição: Glicerina , Aroma: Lavanda. Embalagem 1L.	472873	UND	8	15	15	R\$ 11,49	R\$ 172,35
145	Touca Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno , Modelo: Com Elástico Em Toda Volta , Cor*: Sem Cor , Gramatura*: Cerca De 60 G /M2, Tamanho*: Único , Tipo Uso*: Descartável , Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex. Pacote com 100 unidades.	428622	PCT	5	10	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
146	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Poliéster + Óxido De Alumínio , Tipo Centro: Centro Neutro , Comprimento: Cerca De 170 MM, Largura: Cerca De 2,5 MM, Tipo Uso: Descartável. Pacote com 50 unidades.	433472	CX 50 UND	3	10	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
147	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Formato: Fita , Apresentação: Rolo 50cm , Largura: 5 MM, Tipo Uso: Descartável	406145	UND	3	8	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00

148	Cone Endodôntico Tipo: Acessório , Material: Guta-Percha , Calibre: Mf , Comprimento: 28 MM, Apresentação: Embalagem 120 Pontas	438277	CX 120 UND	1	5	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
149	Cone Endodôntico Tipo: Absorvente , Material: Papel , Calibre: Específico P/ Técnica Instrumentação Rotatória , Comprimento: Cerca De 28 MM, Apresentação: Estojo Com Diferentes Calibres. Embalagem com 120 unidades.	441916	CX 120 UND	2	8	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
150	Filme Radiológico Tipo: Odontológico , Dimensões: Cerca De 30 X 40 M. Caixa com 150 unidades.	474982	CX 150 UND	1	3	3	R\$ 276,19	R\$ 828,57
151	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável + Óxido De Alumínio , Comprimento: Cerca De 150 MM, Largura: 6 MM, Apresentação: Envelope C/ 12 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável	406284	UND	1	3	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
152	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento , Aspecto Físico: Pasta , Características Adicionais: Fotopolimerizável. Seringa 2G.	421356	SERINGA 2G	1	3	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
153	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 17 , Esterilidade: Autoclavável.	426707	UND	2	5	5	R\$ 27,20	R\$ 136,00
154	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 05 , Esterilidade: Autoclavável.	426705	UND	1	3	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
155	Escavador - Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável , Formato: Duplo , Característica Adicional: P/ Dentina , Modelo: Nº 19 , Esterilidade: Autoclavável.	426706	UND	2	5	5	R\$ 17,39	R\$ 86,95

156	Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral , Apresentação: Spray Com Adaptador , Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação , Características Adicionais: Sem Cfc. Frasco 200mL.	246952	FRASCO 200ML	1	3	3	R\$ 62,60	R\$ 187,80
157	Prilocaina Composição: Associada Com Felipressina , Dosagem: 3% + 0,03ui/ML , Apresentação: Tubete Injetável 1,8mL.	269833	TUBETE 1,8 ML	50	100	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
158	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide , Formato: Esférica , Referência: Nº 10.	609173	UND	15	40	40	R\$ 29,40	R\$ 1.176,00
159	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica, Topo Arredondado , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2134.	449842	UND	10	30	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
160	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Inoxidável , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 6.	403440	UND	5	10	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
161	Revelador Radiológico Tipo: Solução Aquosa Pronta P/ Uso , Aplicação: Para Processamento Manual. Embalagem 500mL.	405620	EMBALAGEM ML	2	8	8	R\$ 27,00	R\$ 216,00
162	Fixador Radiológico Aplicação: Para Processamento Automático , Aspecto Físico: Solução Aquosa Concentrada. Embalagem 500mL.	405631	LITRO	2	8	8	R\$ 178,00	R\$1.424,00
	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 L , Características							

163	Adicionais: Molares Superiores Lado Esquerdo , Tipo Uso: Autoclavável.	413514	UND	1	3	3	R\$ 102,86	R\$ 307,80
164	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 16 , Características Adicionais: Molares Inferiores Ambos Os Lados	432452	UND	2	5	5	R\$ 92,13	R\$ 460,65
165	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 17 , Aplicação: Uso Odontológico	378164	UND	1	3	3	R\$ 86,40	R\$ 259,20
166	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 150 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Superiores , Tipo Uso: Autoclavável	413523	UND	1	3	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
167	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 151 , Características Adicionais: Pré-Molares, Incisivos E Raízes Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	413522	UND	1	3	3	R\$ 97,98	R\$293,94
168	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 69 , Características Adicionais: Raízes Superiores E Inferiores , Tipo Uso: Autoclavável	413510	UND	1	3	3	R\$ 86,40	R\$ 259,20
169	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 65 , Características Adicionais: Extração De Raízes Superiores, Ambos Os Lados, Reg , Tipo Uso: Autoclavável	413512	UND	1	2	2	R\$ 83,18	R\$ 166,36
170	Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Hidroxietilmetacrilato , Composição Adicional: Glutaraldeído , Concentração: 35% + 5% , Aspecto Físico*: Solução. Frasco 5mL.	430512	FRASCO 5ML	3	10	10	R\$ 96,50	R\$ 965,00
171	Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 300 M, Largura: 29 CM, Aplicação: Proteção Equipamento Odontológico	277926	BOBINA 300M	1	3	3	R\$ 37,90	R\$ 113,70
172	Clorexidina Digluconato Concentração: 2% , Forma Farmacêutica: Solução Alcoólica. Frasco 1L.	444051	FRASCO 1000ML	3	15	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00

173	Disco - Uso Odontologia Tipo: Roda Em Espiral , Material: Borracha Impregnada C/ Diamante , Diâmetro: Cerca De 3/8 POL, Tipo Do Encaixe: Encaixe Em Mandril De Pressão Ou Denteado , Tipo Uso: Esterilizável.	439945	UND	5	10	10	R\$ 227,00	R\$ 2.270,00
174	Ponta Montada Uso Odontológico Material: Silicone , Formato: 12 Pontas Sortidas:Ogivas,Torpedos, Taças,Lentilhas , Cor: Brancas, Amarelas E Verdes , Aplicação: Resinas , Características Adicionais: Conjunto Completo , Compatibilidade: Contra Ângulo	480152	UND	5	10	10	R\$ 223,00	R\$ 2.230,00
175	Sugador Material: Pvc , Tipo: Saliva , Características Adicionais: C/ Arame , Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades , Tipo Uso: Estéril, Descartável.	406292	UND	20	40	40	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
176	Sugador Material: Resina Abs /Polipropileno/Pvc , Tipo: Sangue , Apresentação: Embalagem Individual , Tipo Uso: Estéril, Descartável.	406293	UND	100	200	200	R\$ 44,33	R\$ 8.866,00
177	Condicionador Dental Tipo: Ácido Fosfórico , Concentração: 37% , Aspecto Físico: Gel. seringa 2,5mL.	391582	SERINGA 2,5 ML	30	60	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
178	Hemostático Tópico Princípio Ativo: Cloreto De Alumínio 25% , Aspecto Físico: Gel Tixotrópico , Apresentação: Seringa , Característica Adicional: Ponteiros Descartáveis. Seringa 1,2mL.	429942	SERINGA 1,2 ML	3	10	10	R\$ 71,75	R\$ 717,50
179	Agulha Odontológica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Aplicação: Gengival / Anestesia , Dimensão: 30 G Curta , Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado , Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule , Tipo Uso: Estéril, Descartável , Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Caixa com 100 unidades.	442145	CX 100 UND	3	10	10	R\$ 69,95	R\$ 699,50
180	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%. Frasco 1L.	481012	FRASCO 1L	10	30	30	R\$ 12,13	R\$ 363,90

181	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto , Modelo Fio: Monofilamentar , Diâmetro Fio: 4-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 16 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual.	487422	UND	120	240	240	R\$ 2,15	R\$ 516,00
182	Pasta Profilática Composição Básica: Pedra Pomes , Composição: Lauril Sulfato De Sódio , Características Adicionais: Com Fluor. Bisnaga 90G.	417702	BISNAGA 90G	10	20	20	R\$ 13,87	R\$ 277,40
183	Lima Uso Odontológico Material: Níquel / Titânio , Modelo: Rotatória , Comprimento: 25 MM, Aplicação: Para Motor De Baixa Rotação , Tamanho: Série Especial , Componentes: C/ Cursor , Apresentação: Conjunto Completo. Embalagem com 6 unidades.	430448	CAIXA COM 6 UND	3	10	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
184	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Microhíbrida , Aspecto Físico: Fluida. Cor A1. Bisnaga 2G.	390514	SERINGA 2G	4	8	8	R\$ 184,71	R\$ 1.477,68
185	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanohíbrida , Aspecto Físico: Escupível. Bisnaga 3G.	404479	SERINGA 3G	3	5	5	R\$ 404,67	R\$ 2.023,35
186	Resina Composta Tipo: Fotopolimerizável , Tamanho Partículas: Nanohíbrida , Aspecto Físico: Escupível. Bisnaga 4G.	404479	SERINGA 4G	8	15	15	R\$ 95,90	R\$ 1.438,50
187	Matriz Odontológica Material: Aço Inoxidável , Formato: Fita , Apresentação: Rolo 50cm , Largura: 7 MM, Tipo Uso: Descartável	406146	UND	3	8	8	R\$ 5,89	R\$ 47,12
188	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Seda Preto , Modelo Fio: Multifilamentar , Diâmetro Fio: 3-0 , Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo , Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida , Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM, Esterilidade: Estéril , Apresentação: Embalagem Individual.	487559	UND	120	240	240	R\$ 3,81	R\$ 914,40
189	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Seldin , Características Adicionais: Reta , Referência: N° 2 , Esterilidade: Autoclavável	413388	UND	4	8	8	R\$ 62,26	R\$ 498,08

190	Alavanca Odontológica Material: Aço Inoxidável , Tipo: Apexo , Características Adicionais: Pontas Serrilhadas , Referência: N° 3 , Esterilidade: Autoclavável	426063	UND	2	5	5	R\$ 69,80	R\$ 349,00
191	Descolador Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo Formato: Destaca Periósteo , Modelo: Molt	413449	UND	4	8	8	R\$ 101,20	R\$ 809,60
192	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável E Titânio , Modelo: Pontas Flexíveis , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resinas E Porcelanas , Características Adicionais: Dupla, Cabo Alumínio Anodizado	440088	UND	3	5	5	R\$ 129,97	R\$ 649,85
193	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas Revestidas Em Titânio , Modelo: Thompsom , Tamanho: N° 01 , Tipo Uso: Manipulação , Esterilização: Autoclavável	470353	UND	2	5	5	R\$ 93,96	R\$ 469,80
194	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável Com Pontas En Titânio , Modelo: N° 01 , Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta , Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone , Esterilização: Autoclavável	427840	UND	2	5	5	R\$ 80,99	R\$ 404,95
195	Espátula Odontológica Material: Aço Inoxidável , Modelo: N° 24 , Tipo Uso: Manipulação	444212	UND	1	2	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
196	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1012	402945	UND	15	30	30	R\$ 9,68	R\$ 290,40
197	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Longa , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1013	404644	UND	8	20	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
198	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1014	402947	UND	8	20	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
199	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Esférica , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1016	402949	UND	8	20	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00

200	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 6	403864	UND	10	30	30	R\$ 11,88	R\$ 356,40
201	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Carbide , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Regular , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 8	436293	UND	8	20	20	R\$ 10,51	R\$ 210,20
202	Broca Baixa Rotação Tipo: Contra Ângulo , Material: Aço Comum , Formato: Esférica , Tipo Corte: Corte Médio , Tipo Haste: Haste Regular , Referência: Ref. 4	403862	UND	8	20	20	R\$ 8,73	R\$ 174,60
203	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 2200	403835	UND	20	40	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
204	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3195	402982	UND	20	40	40	R\$ 11,69	R\$ 467,60
205	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Ogival , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1190	402978	UND	10	30	30	R\$ 2,28	R\$ 68,40
206	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 1112	402970	UND	10	30	30	R\$ 2,70	R\$ 81,00
207	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3118	403093	UND	5	10	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato:							

208	Pêra , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: 3168	403095	UND	5	10	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
209	Broca Alta Rotação Material: Carbide , Formato: Tronco Cônica , Característica Adicional: Topo Plano , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Características Adicionais: Endo Z	439276	UND	5	10	10	R\$ 24,05	R\$ 240,50
210	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 1112ff	403140	UND	8	20	20	R\$ 2,26	R\$ 45,20
211	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 1190ff	403146	UND	8	20	20	R\$ 12,35	R\$ 247,00
212	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana: 2200	439914	UND	8	20	20	R\$ 2,97	R\$ 59,40
213	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Em Chama , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Extra Fino , Numeração Americana 1: Ref. 3195ff	403155	UND	8	20	20	R\$ 9,09	R\$ 181,80
214	Broca Alta Rotação Material: Aço Inoxidável Diamantada , Formato: Cônica , Característica Adicional: Topo Inativo , Tipo Haste: Haste Regular , Tipo Corte: Corte Médio , Numeração Americana: Ref. 3080	403168	UND	8	20	20	R\$ 13,45	R\$ 269,00
215	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G /M2, Apresentação: Rolo , Componentes Adicionais: Termosselante , Tamanho: Cerca De 20 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único. Rolo de 100 metros.	442384	UND	3	5	5	R\$ 136,99	R\$ 684,95
216	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde Tipo De Resíduo: Grupo E - Resíduo Perfurocortante Infectante , Tipo Risco: Risco Biológico , Capacidade: Cerca De 7 L, Material: Caixa De Papelão C/ Saco	623108	UND	4	8	8	R\$ 12,78	R\$ 102,24

	Plástico , Adicional: C/ Alça , Uso: Uso Único							
217	Saco Plástico Lixo Capacidade: 50 L, Largura: 63 CM, Altura: 80 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Leitoso, 3 Micra, Símbolo De Substância Infectante , Aplicação: Hospitalar , Apresentação: Peça Única. Embalagem 100 unidades.	296529	PCT	4	10	10	R\$ 22,70	R\$ 227,00
218	Acessório Para Radiologia Tipo: Posicionador Filme , Componentes: Conjunto Completo , Características Adicionais: Até 4 Unidades , Esterilidade: Autoclavável , Tamanho: Adulto	420232	KIT	1	3	3	R\$ 76,62	R\$ 229,86
219	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo (1500 Ppm) , Capacidade: 90 G, Aplicação: Higiene Dental. Bisnaga 90G.	435440	UND	50	170	170	R\$ 3,00	R\$ 510,00
220	Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Embalagem com 100 unidades	628243	PCT	20	30	30	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00
221	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Extra Pequeno - Pp , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	619839	CX	25	50	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
222	Dessensibilizante Dentinário Composição Básica: Nitrato De Potássio , Composição Adicional: Fluoreto De Sódio , Concentração: 3% + 0,1% , Aspecto Físico*: Gel. Seringa 1,2mL.	430511	UND	12	20	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
223	Material P/ Isolamento Dental, Dique De Borracha Material: Látex Natural , Tipo: Lençol De Borracha Pré-Cortado , Dimensão: Cerca De 14 X 14 CM, Tipo Uso*: Uso Único, Descartável. Embalagem com 26 unidades.	442191	CX	1	2	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
224	Adesivo Dental Tipo: Fotopolimerizável, Universal, Componentes: Autocondicionante. Frasco 5mL	391137	UND	8	12	12	R\$ 264,60	R\$ 3.175,20
225	Hemostático Absorvível Apresentação: Esponja , Princípio Ativo: Gelatina Purificada , Dimensões: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade*: Descartável E Estéril. Caixa com 10 unidades.	431235	CX	1	2	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00

226	Cimento De Ionômero De Vidro Tipo: Restauração , Ativação: Fotopolimerizável , Aspecto Físico: Pó + Líquido , Apresentação: Conjunto Completo , Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm , Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Componente Adicional: Primer + Glazer.	406250	UND	3	5	5	R\$ 563,71	R\$ 2.818,55
227	Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulagem , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led	447176	UND	1	1	1	R\$ 330,23	R\$ 330,23
228	Mandril Odontológico Material: Aço Inoxidável , Modelo: Com Parafuso , Compatibilidade: Para Contra Ângulo.	438663	UND	3	5	5	R\$ 19,60	R\$ 98,00
229	Água Destilada Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido , Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira. Galão 5L.	367898	UND	30	50	50	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50
230	Pasta Abrasiva Apresentação: Bisnaga Tipo I E Ii (2G) , Tamanho Grão: Médio / Fino , Aplicação: Polimento De Resina Fotopolimerizável , Características Adicionais: Óxido De Alumínio , Composição: Carbowax, Pedra Pomes, Etileno Glicol.	349311	UND	4	10	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
231	Acessório Para Radiologia Tipo: Sensor Digital Intraoral , Dimensões: Cerca De 30 X 42 MM, Componentes: Cabo E Conector Usb	426489	UND	1	1	1	R\$ 12.005,00	R\$ 12.005,00
232	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Pequeno - P , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	619845	CX	20	50	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
233	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa 100 unidades.	619841	CX	20	50	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
234	Fórceps Odontológico Material: Aço Inoxidável , Tipo: Adulto , Número: 18 R , Características Adicionais: Molares Superiores Lado Direito , Tipo Uso: Autoclavável.	413513	UND	1	3	3	R\$ 92,93	R\$ 278,79
235	Gel Para Exame Médico Composição: A Base De Água, Características Adicionais: Ph Neutro.	438929	Galão 5 Litro	2	5	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00

236	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M , Apresentação 1: Em Rolo.	481791	UND	50	200	200	R\$ 18,09	R\$ 3.780,00
237	Lençol Descartável Uso Hospitalar Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt , Gramatura 1: Cerca De 30 G/M2, Dimensoes: Cerca De 100 X 200 Cm , Apresentação 1: C/ Elástico.	481795	UND	50	200	200	R\$ 7,01	R\$ 1.402,00
238	Óleo neutro para massagem corporal: Sem Perfume, permite adicionar alguma substância personalizada, neutro. Testado dermatológica mente.	273902	Frasco 1000 Mililitro	5	20	20	R\$ 88,50	R\$ 1.770,00
TOTAL								R\$ 547.525,55

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) **data da assinatura do termo de contrato prorrogável na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.**

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O CATMAT dos itens estão descritos na tabela acima. Esse foi o código disponível que mais se aproximou ao objeto da contratação, contudo apresenta algumas características diferentes das exigidas por esta Administração. Por esse motivo, os FORNECEDORES interessados deverão observar as especificações descritas nesse Termo de Referência e não no código do catálogo de bens e serviços do Portal Compras. gov. br.

1.6. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sítio do Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.7 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.8 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.9 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **160202- 74/2026**, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na aquisição de medicamentos, materiais e insumos de uso farmacêutico, hospitalar, odontológico, laboratorial e fisioterapêutico, destinados ao atendimento das necessidades da Seção de Saúde do 3º Batalhão de Engenharia de Construção, mediante Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de realização de aquisições conforme a demanda efetivamente verificada durante a vigência da Ata, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, conforme fundamentação constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. As aquisições decorrentes da Ata ocorrerão de forma parcelada ao longo de sua vigência, mediante contrato ou instrumento hábil que o substitua, sendo que a quantidade solicitada em cada contratação deverá ser entregue integralmente, em remessa única, observado o prazo estabelecido.

3.4. Para os reagentes laboratoriais destinados à utilização em equipamentos já existentes na Seção de Saúde, deverão ser observadas as exigências de compatibilidade técnica previstas neste Termo de Referência, inclusive aquelas decorrentes da utilização de equipamentos de sistema fechado, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar e no item 4 neste Termo de Referência.

3.5. A descrição detalhada da solução, consideradas as necessidades da Administração, as alternativas avaliadas e o ciclo de vida do objeto, encontra-se demonstrada no Estudo Técnico Preliminar, que integra a fase preparatória da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

4.1.2 Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária - Consolidado, fixados respectivamente, nos Anexos I e II, disponíveis em <http://www.inmetro.gov.br/legislacao>.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2 Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes marcas, características ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: 3

4.3 Admitindo-se produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade, desde que atendam às especificações técnicas e aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos para cada item neste Termo de Referência;

- Itens 184 e 185 compatíveis ou de melhor qualidade com a marca Ivoclar;

- Item 170 compatível ou de melhor qualidade com a marca Kulzer;

- Item 186 compatível ou de melhor qualidade com a marca Ultradent;

- Itens 66, 73 a 88 e 91 a 93, 117 e 125: compatível com Analisador Bioquímico modelo SX - 260 SINNOWA (Equipamento com sistema fechado, onde só aceita reagentes, controles e calibradores da marca BIOTÉCNICA);

- Itens 118 a 121 e 126: compatível com Analisador Hematológico modelo Z3 (Equipamento com sistema fechado, onde só aceita reagentes, controles e calibradores da marca ZYBIO);

- Itens 61 e 62: compatível com Analisador Coagulômetro COAG MAX COAG1 (Equipamento com sistema fechado, onde só aceita reagentes, controles e calibradores da marca MEDMAX);

- Itens 65 e 68: compatível com Analisador de Eletrólitos MAX ÍON modelo MAX ÍONS Na/ K/ Cl/ Ca/ PH. (Equipamento com sistema fechado, onde só aceita reagentes, controles e calibradores da marca MEDMAX);

- Itens 70, 94 a 100: compatível com Analisador FLUORESCENCE IMMUNOASSAY ANALYZER Modelo AFR 100. (Equipamento com sistema fechado, onde só aceita reagentes, controles e calibradores da marca VIDA Biotecnologia LTDA)

4.3.2 A eventual equivalência deverá ser demonstrada mediante ficha técnica, catálogo do fabricante ou outra documentação técnica que permita verificar o atendimento aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos para o respectivo item, sem prejuízo da apresentação dos documentos de regularidade sanitária exigíveis.

Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da **data do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente emitida pela contratante**, devendo a quantidade constante de cada Nota de Empenho ser entregue integralmente, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(10) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Der causa à inexecução total do contrato;
- d. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

- g. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,07% (sete centésimos por cento) a 2% (dois por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,07% (sete centésimos por cento) a 2% (dois por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,07% (sete centésimos por cento) a 2% (dois por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) a 2% (dois por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,07% (sete centésimos por cento) a 2% (dois por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30** (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10** (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **5 (cinco)** dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
 - 8.12.2. a data da emissão;
 - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 8.12.5. o valor a pagar; e
 - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES /MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado **no ano**.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

9.3. A contratação dos quantitativos será conforme as necessidades da Administração, não havendo obrigação de aquisição integral. Cada contratação/empenho deverá ser atendida integralmente, em remessa única, observando o prazo estabelecido no subitem 5.1.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

a.1) a Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

a.2) A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente (verificar e indicar a legislação estadual ou municipal incidente).

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de **5 %** do valor total estimado da contratação.

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.37. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Disposições gerais sobre habilitação

9.31. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.32 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 547.525,55 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Picos-PI, 20 de março de 2026.

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização **OU** constante deste Anexo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. Referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 dias**.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.6. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos **omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.**

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. Supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal **no Piauí**, Seção Judiciária de **Picos-PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento,..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão*-nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MANUELE CARINE MACIEL DE ALENCAR

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 02/10/2026 às 10:59:05.